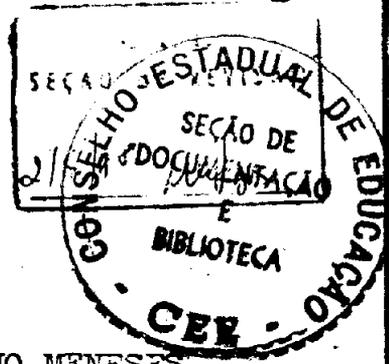


D.O.E. 114/SET 1988 11



PROCESSO CEE Nº 1547/88
 INTERESSADO: COLÉGIO "STELLA MARIS"
 LOCALIDADE: SÃO PAULO
 ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
 RELATOR NA CENE: GERALDO MUGAYAR
 RELATOR NO PLENÁRIO: Cons. JOÃO GUALBERTO DE CARVALHO MENESES
 INDICAÇÃO CEE/CENE 534 / 88
 APROVADA EM: 31 / 08 / 88
 Conselho Pleno

I- RELATÓRIO: Cuidam os presentes autos de pedido de homologação de acordo interposto pelo Colégio "Stella Maris", sediado nesta capital, com base no disposto no inciso "b", artigo 2º, do Decreto nº 95.921 de 14 de abril de 1988.

- APRECIACÃO: O processo encontra-se devidamente instruído, tendo sido atendidas todas as exigências da legislação que rege a matéria.

Foram anexados aos autos, os seguintes documentos:

- 1-) evolução dos valores da 2ª semestralidade de 1986, até a presente data, de acordo com a Deliberação CEE nº 04/88;
- 2-) quadro demonstrativo dos alunos:
 - a) matriculados
 - b) desistentes
 - c) transferidos
 - d) pagantes
- 3-) cópia autêntica de acordo feito com pessoal docente e técnico administrativo, acima do índice do dissídio das categorias no ano de 1988;
- 4-) cópia autêntica da competente Deliberação autorizatória conforme artigo 2º da Deliberação CEE nº 04/88;
- 5-) circulares assinadas pelos pais ou responsáveis concordando com os valores propostos pela entidade.

Analisadas as peças verificou-se:

- | |
|---|
| 1a série do I Grau - 116 alunos matriculados - 87 concordantes (percentual de 75%) |
| 2a série do I Grau - 101 alunos matriculados - 77 concordantes (percentual de 76%) |
| 3a série do I Grau - 97 alunos matriculados - 52 concordantes (percentual de 54%) |
| 4a série do I Grau - 101 alunos matriculados - 66 concordantes (percentual de 65%) |
| 5a série do I Grau - 104 alunos matriculados - 72 concordantes (percentual de 69%) |
| 6a série do I Grau - 93 alunos matriculados - 76 concordantes (percentual de 82%) |
| 7a série do I Grau - 73 alunos matriculados - 50 concordantes (percentual de 68%) |
| 8a série do I Grau - 71 alunos matriculados - 45 concordantes (percentual de 63%) |
| 1a série do II Grau - 66 alunos matriculados - 36 concordantes (percentual de 55%) |
| 2a série do II Grau - 56 alunos matriculados - 30 concordantes (percentual de 54%) |
| 3a série do II Grau - 56 alunos matriculados - 34 concordantes (percentual de 61%) |

Handwritten signature or initials at the bottom right corner.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2/5/88

cont. proc. nº 1547/88 Indicação CEE/CENE 534/88 -2-

- 1ª série - Magistério - 24 alunos matriculados - 21 concordantes (percentual de 88%)
- 2ª série - Magistério - 22 alunos matriculados - 19 concordantes (percentual de 86%)
- 3ª série - Magistério - 19 alunos matriculados - 15 concordantes (percentual de 79%)
- 4ª série - Magistério - 16 alunos matriculados - 05 concordantes (percentual de 31%)

RESUMO GERAL

Total de alunos pagantes - 1015
Total de alunos concordantes - 685
Percentual de alunos concordantes - 67%

CONCLUSÃO: Considerando o atendimento ao disposto no inciso "b", artigo 2º do Decreto nº 95.921 e no artigo 2º e parágrafos da Deliberação CEE nº 07/88, voto pela homologação do presente acordo, podendo o estabelecimento de ensino aplicar para a 1ª semestralidade de 1988, os seguintes preços, sobre os quais incidirão, nas parcelas vincendas, os incrementos previstos no inciso III, artigo 3º do Decreto nº 95.921/88.

1988	1ª a 4ª série	5ª a 8ª série	1º e 2º Colegial	3º Colegial	4º Magistério
Janeiro	2.793,88	3.171,42	3.700,02	3.907,99	4.264,63
Fevereiro	3.050,63	3.462,87	4.040,05	4.267,13	4.656,54
Março	6.101,26	6.925,74	8.080,10	8.534,26	8.614,59
Abril	7.089,00	8.047,00	9.388,00	9.916,00	10.009,00
Maió	7.130,19	8.093,71	9.442,71	9.973,48	10.883,55
Junho	9.692,96	11.002,86	12.836,44	13.558,38	13.685,55
Julho	11.406,68	12.948,17	15.105,92	15.955,50	16.105,16

CENE-CEE, em 23/8/88

a) 
GERALDO MUAGAYR
RELATOR

PROCESSO CEE Nº 1547/88

INDICAÇÃO CEE/CENE Nº 534/88

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Indicação, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 31 de agosto de 1988

a) Consº Jorge Nagle
Presidente